



CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO
caisan.sl@saoleopoldo.rs.gov.br

Ata 02/2025 – Plenária Ordinária de 14/08/2025

1
2 Aos quatorze dias do mês de agosto de 2025, às 08h30min, na sala de reuniões do terceiro andar da
3 Prefeitura Municipal de São Leopoldo, situada à Avenida Dom João Becker, n. 754 - Bairro Centro, nesta
4 cidade, reuniram-se as componentes da CAISAN para a Plenária Ordinária de agosto de 2025, que teve os
5 seguintes pontos de pauta: 1. Leitura e aprovação da ata anterior; 2. Elaboração do Regimento Interno; 3.
6 Aprovação de calendário 2025; 4. Criação de GT para análise e envio de inscrições dos PPSSAN à CAISAN
7 RS; 5. Assuntos Gerais. Na proposta de calendário 2025, foi acordado que as plenárias ocorrerão nas
8 primeiras quintas-feiras de cada mês, ficando estabelecido que, em caso de necessidade de alteração de data,
9 todos os membros serão previamente comunicados, juntamente com a justificativa da mudança. Definiu-se,
10 ainda, que o local das reuniões será a Prefeitura Municipal de São Leopoldo, considerando o caráter
11 governamental da instância. Foi sugerida a adoção de um modelo híbrido, com encontros presenciais e online
12 de forma síncrona, de modo a garantir maior participação e acessibilidade dos membros, proposta que foi
13 aceita por todos os presentes. Na pauta do Regimento Interno, Camila (SAS) apresentou o modelo utilizado
14 pela instância federal (MDS), destacando as diretrizes de composição da CAISAN, bem como o regimento
15 da CAISAN Municipal de Cascavel/PR, com a proposta de que ambos servissem de referência para a
16 elaboração do regimento local. No item referente à presidência, ficou acordado que a SAS assumirá esta
17 função, considerando sua articulação com os conselhos e a existência de um departamento específico para tal
18 finalidade. Ariana ressaltou a importância de explicitar no regimento as funções de execução, observando
19 que a instância possui caráter deliberativo, mas não detém competência para tomar decisões de forma
20 isolada. Camila (Saúde) acrescentou que o regimento, após aprovação, deverá ser publicado em Diário
21 Oficial, a fim de garantir a devida transparência. A função de Secretaria Executiva foi atribuída a Tatiana,
22 que já desempenha esta atividade em conselhos vinculados à Assistência Social. Ariana ficou responsável
23 por unificar as propostas discutidas sobre o regimento e encaminhar ao grupo da CAISAN para leitura
24 prévia, sendo a versão final apresentada para aprovação na próxima plenária. Na pauta referente à criação do
25 GT dos PPSSAN, Camila (SAS) lembrou os objetivos do programa e explicou a função do COMSEA e da
26 CAISAN no processo de envio e validação dos projetos. Camila (Saúde) questionou sobre os prazos para
27 validação dos documentos, sendo informado por Camila (SAS) que o prazo é de 30 dias em cada instância:
28 municipal, estadual e federal. Ariana destacou a importância de organizar e concentrar os dados para dar
29 agilidade ao processo. Após discussão, a câmara aprovou a formação de um GT inicial, a ser composto pela
30 SAS no mês de agosto de 2025, com a definição de revezamento entre as demais secretarias, de modo a
31 evitar sobrecarga de responsabilidades. Tatiana ressaltou a necessidade de participação efetiva dos



CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO
caisan.sl@saoleopoldo.rs.gov.br

32 representantes, apontando que será fundamental que todos se organizem para que o trabalho seja
33 compartilhado. Camila (Saúde) acrescentou que cada secretaria deve dialogar internamente e distribuir
34 funções, garantindo envolvimento ativo tanto nas plenárias quanto nas demandas que serão encaminhadas
35 pela CAISAN. Ficou definido que as atas e os regimentos do COMSEA e da CAISAN serão publicados no
36 site da Prefeitura, conforme sugestão de Camila (Saúde). A proposta foi aprovada por todos os presentes,
37 com o objetivo de garantir maior transparência. Em seguida, a reunião foi aberta para Assuntos Gerais. Nada
38 mais havendo a tratar, a plenária foi encerrada às 10h12min. Esta ata foi elaborada e assinada por Camila
39 Justi Coan, Presidente da CAISAN.